



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

ASSCRIM/PGR N. 720556/2025

**Distribuição Vinculada ao Inq n. 4.781 e à AP n. 2.668 – Brasília/DF –
Relator Ministro Alexandre de Moraes**

O Procurador-Geral da República, com fundamento no art. 102, I, “b”, da Constituição e no art. 21, XV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, vem à presença de Vossa Excelência requerer instauração de inquérito, nos termos que se seguem.

Desde o início do ano, o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro vem, reiterada e publicamente, afirmando que está se dedicando a conseguir do governo dos Estados Unidos a imposição de sanções contra integrantes do Supremo Tribunal Federal, da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Federal, pelo que considera ser uma perseguição política a si mesmo e a seu pai, apontado em denúncia em curso no Supremo Tribunal Federal como líder de organização criminosa empenhada em romper com a ordem institucional democrática para se

KJA/JCCN

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

estender à frente da Presidência da República, não obstante os resultados das eleições de 2022.

Essas manifestações têm-se intensificado na medida em que a Ação Penal n. 2.668 evolui nos seus trâmites. Essa é a ação penal em que o pai do sr. Eduardo Bolsonaro, foi denunciado como líder de organização criminosa concatenada para atentear contra o Estado de Direito, o regime democrático e o funcionamento dos Poderes.

As publicações se dão, sobretudo, em postagens em redes sociais, que reverberam em outros canais de mídia, bem como em entrevistas diretas a veículos de imprensa. Há um manifesto tom intimidatório para os que atuam como agentes públicos, de investigação e de acusação, bem como para os julgadores na Ação Penal, percebendo-se o propósito de providência imprópria contra o que o sr. Eduardo Bolsonaro parece crer ser uma provável condenação.

O intuito de embaraçar o andamento do julgamento técnico se soma ao de perturbar os trabalhos técnicos que se desenvolvem no Inquérito 4.781, pela intimidação de autoridades da Polícia Federal e do Ministro relator. Nesse Inquérito, apuram-se ataques ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal, por meios virtuais, com notícias falsas e ameaças.

Em tudo também se nota a motivação retaliatória, que se acena como advertência para autoridades da Polícia Federal, da Procuradoria-

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Geral da República e do Supremo Tribunal Federal, de que não apenas elas próprias, mas também os seus familiares, estão sob ameaça.

A ameaça consiste na perspectiva de infligência de medidas punitivas pelo governo norte-americano, que o sr. Eduardo, apresentando-se como junto a ele particularmente influente, diz haver conseguido motivar, concatenar, desenvolver e aprovar em diversas instâncias. As punições estariam prontas para serem incrementadas e implementadas, gradual ou imediatamente, contra autoridades que investigam a ele próprio, ao seu pai e a correligionários. Essas autoridades integram a Polícia Federal, a Procuradoria-Geral da República, e o Supremo Tribunal Federal.

As medidas referidas nas manifestações do sr. Eduardo Bolsonaro, nos seus próprios dizeres, englobam cassação de visto de entrada nos EUA, bloqueio de bens e valores que estejam naquele país, bem como a proibição de estabelecer relações comerciais com qualquer pessoa física e jurídica de nacionalidade americana ou que tenha negócios nos Estados Unidos.

A excepcional gravidade das medidas por que o sr. Eduardo Bolsonaro se bate, enérgica e porfiadamente, junto ao alto escalão do governo do país setentrional pode ser medida pelo modo como o sr. Eduardo Bolsonaro a elas se refere, e que corresponde à sua qualificação generalizadamente conhecida: trata-se de uma pena de morte civil internacional.

O progresso na consecução dessa trama é noticiado pelo Sr. Bolsonaro nas suas redes sociais com desataviada expressão de júbilo e elação. É dado intuir dessas providências, a que o sr. Eduardo Bolsonaro se dedica com denodada diligência, o intuito de impedir, com a ameaça, o funcionamento pleno dos poderes constitucionais do mais alto tribunal do Poder Judiciário, da Polícia Federal e da cúpula do Ministério Público Federal, com isso atentando contra a normalidade do Estado democrático de direito. A gravidade da ameaça de “pena de morte civil internacional” que está sendo manejada é evidente por si.

A atuação decisiva do sr. Eduardo Bolsonaro para que as medidas agressivas sejam tomadas pelo governo estrangeiro contra autoridades que exercem e conduzem poderes da República está retratada em elementos de fato e em pronunciamentos abertos, diretos e inequívocos, sobre a razão de ser da sua permanência nos EUA – essencialmente para promover a campanha de indução e de convencimento de autoridades estrangeiras responsáveis pela implementação das sanções desejadas pelo filho do ex-Presidente da República. Isso tudo com a permanente transmissão de notícias a respeito, que funcionem como instrumento intimidador.

A seriedade das ameaças levadas a efeito pelo sr. Eduardo Bolsonaro se mostrou tanto mais deletéria quando se percebeu, em pronunciamento do titular da Secretaria de Estado dos Estados Unidos que, efetivamente, as medidas de sanção por que o sr. Eduardo Bolsonaro tanto se bate, estão sendo analisadas “e que há uma ‘grande

probabilidade' de que aconteçam"¹. O alargamento do âmbito subjetivo dos imediatamente visados pelas medidas buscadas pelo parlamentar brasileiro nos EUA, já anunciado anteriormente, foi também notícia no dia 23 deste mês².

Devem ser tidos em conta devida relatos de que, uma vez licenciado do seu mandato na Câmara dos Deputados, o Sr. Eduardo Bolsonaro passou a ser sustentado nas suas incursões junto a autoridades dos Estados Unidos pelo seu pai, réu na Ação Penal n. 2.668, ali apontado como chefe da organização criminosa que intentou romper com a normalidade democrática³.

Uma breve recapitulação de fatos relevantes para a investigação pode servir de referência para o inquérito.

*

Em 21.3.2025, foi publicado no Diário da Câmara dos Deputados ato oficial de afastamento do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro. O parlamentar anunciara, dois dias antes, que se afastaria do cargo para permanecer nos Estados Unidos, onde pretendia buscar punições contra Ministros do Supremo Tribunal Federal e outras autoridades também da Polícia Federal: *"Aqui, poderei focar em buscar as*

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-repercute-possivel-sancao-dos-eua-a-moraes-venceremos/>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-como-pgr-e-delegado-da-pf-entraram-na-mira-de-sancao-dos-eua/>

³ <<https://oglobo.globo.com/google/amp/politica/noticia/2025/05/14/bolsonaro-diz-que-banca-eduardo-nos-estados-unidos-com-dinheiro-de-pix-feito-por-apoiadores.ghml>>. Acesso em: 24 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*justas punições que Alexandre Moraes e a sua Gestapo da Polícia Federal merecem*⁴. A declaração foi feita uma semana antes do julgamento do recebimento da denúncia do Núcleo 1 da Petição n. 12.100/DF, que imputou ao sr. Jair Messias Bolsonaro e a outros a tentativa de ruptura democrática no Brasil, no contexto dos atos que culminaram com os eventos de 8.1.2023. O intuito de coação sobre o Supremo Tribunal Federal e seus Ministros recebeu a atenção buscada na imprensa nacional⁵:

As sanções contra o ministro têm sido articuladas nos EUA por aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro radicados no país, incluindo seu filho e deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que deixou o Brasil no fim de fevereiro e desde então tem realizado uma série de agendas com congressistas republicanos e auxiliares de Trump para emplacar medidas que pressionem o Supremo no momento em que a Corte aprofunda as investigações de uma trama golpista para impedir a posse de Lula e manter Bolsonaro no poder.

Sobre o objetivo buscado pelo sr. Eduardo Bolsonaro em solo americano, o parlamentar afirmou, de acordo com reportagem divulgada pelo portal CNN⁶, que busca *“sanções (...) pontuais contra um grupo de pessoas. Vou falar aqui, não é só Alexandre de Moraes não, mas contra*

⁴ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/03/22/motta-oficializa-licenca-de-eduardo-bolsonaro-suplente-assume-o-cargo.htm>>. Acesso em 24.5.2025.

⁵ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/05/sancoes-de-trump-contr-a-alexandre-de-moraes-podem-ser-estendidas-a-outros-ministros-do-stf.ghtml?li_source=LI&li_medium=news-multicontent-widget>. Acesso em: 24.5.2025.

⁶ Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-diz-que-espera-sancoes-dos-eua-a-moraes-e-ao-brasil/>>. Acesso em 24.5.2025.

um grupo seleta de pessoas que há muito está abusando dos seus poderes, há muito está violando os direitos humanos”.

Desde então, verifica-se uma escalada de reportagens que noticiam que o parlamentar licenciado estaria em contato assíduo com interlocutores do governo americano, com o objetivo de conseguir a imposição de retaliações a autoridades públicas brasileiras, que estão relacionadas com a denúncia oferecida contra o seu pai e com as investigações que nela desembocaram, bem como com outras em curso⁷.

A real possibilidade de imposição de sanções foi anunciada pelo Secretário de Estado do Governo Americano Marco Rubio, durante recente audiência na Comissão de Relações Exteriores da Câmara americana⁸. As sanções cogitadas em legislação especial americana, como o sr. Eduardo Bolsonaro divulga, podem incluir impedimento de entrar no país, bloqueio de bens e impedimento de celebrar simples negócios diários com empresas que possuam alguma ligação com os EUA. O sr. Eduardo Bolsonaro, ele próprio, as considera “pena de morte financeira”. O sancionado, de acordo com observações do investigado, em tom de ameaça, fica impossibilitado de realizar uma transação internacional ou de abrir uma conta de banco ou de se servir de um cartão de crédito, por exemplo.

⁷ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/05/eduardo-bolsonaro-preve-sancoes-dos-eua-contramoraes-dentro-de-duas-ou-tres-semanas.ghtml> e <https://www.metropoles.com/mundo/eua-impede-entrada-de-juizes-cubanos-e-eduardo-bolsonaro-ve-relacao-com-brasil>. Acesso em 24.5.2025.

⁸ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-repercute-possivel-sancao-dos-eua-a-moraes-venceremos/>. Acesso em 24.5.2025.

O parlamentar declarou, em vídeo publicado em suas redes sociais, que *"então vai ser um problema muito grande para Alexandre de Moraes ter um cartão Visa, um cartão Mastercard, ou qualquer coisa desse tipo". "Muito pior será a situação de Alexandre de Moraes, nem um cartãozinho ele vai poder usar"*. Em outro vídeo⁹, o parlamentar afirma: *"Não é apenas isso, Alexandre de Moraes não vai sequer poder fazer nem uma comprinha na Magazine Luiza ou uma blusinha na Shein, porque o pagamento disso daí é feito através de cartões de crédito de bandeira principalmente americana, como mastercard, visa ou american express. Ele vai ser impedido de abrir contas em banco, e qualquer pessoa que se relacione com Alexandre de Moraes também ficará à mercê de receber essas mesmas punições"*.

Em postagem muito próxima no tempo, o parlamentar licenciado afirma:

Sigo nos EUA, sem salário, mas trabalhando incansavelmente pela causa mais nobre do Brasil atualmente.

No campo americano quem dá as cartas é Trump, não Moraes. Vamos ver como o "corajoso" ministro se comporta jogando fora de casa...

O que você acha? Sigo nos EUA, sem salário, mas trabalhando incansavelmente pela causa mais nobre do Brasil atualmente. Maior erro deles foi ter achado que seríamos cordeiros indefesos indo para o abate.¹⁰

O sr. Eduardo Bolsonaro divulga fartamente notícias dessa sorte em veículos de imprensa nacionais, como se vê deste exemplo:

⁹ Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/DJ-hyiMRyV5/>>. Acesso em 24.5.2025.

¹⁰ Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/DJNg-hWo6ob/>>. Acesso em 24.5.2025.

“Minha qualidade de vida melhorou. Mas, continuo indo com muita frequência a Washington e Miami para fazer essas tratativas porque minha missão prioritária aqui é sancionar o Alexandre de Moraes”.¹¹

Igualmente, esta outra matéria:

“Em conversa com a coluna, o filho 03 do ex-presidente Jair Bolsonaro previu que os Estados Unidos devem oficializar as sanções a Moraes rapidamente, possivelmente, inclusive, até o final de maio. “Está todo mundo precificando já que vai sair a sanção. Só acho que duas, três semanas é muito tempo. Vai sair antes”, disse Eduardo Bolsonaro à coluna.”¹²

A imprensa possui registro de fatos que confirmam a plena dedicação do Sr. Eduardo Bolsonaro a esse objetivo. Foi divulgado, quando o Deputado Federal obteve licença parlamentar:

Em pouco mais de um mês desde a posse de Trump, Eduardo foi aos EUA quatro vezes, em uma intensa campanha para que parlamentares americanos, empresários e integrantes da Casa Branca tomassem medidas públicas contra o governo brasileiro”¹³.

¹¹ Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/politica/2025/5/5/eduardo-bolsonaro-diz-que-nos-eua-tem-vida-melhor-que-alta-autoridade-no-deve-voltar-178611.html>>. Acesso em 24.5.2025.

¹² Disponível em: <<https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadella/a-previsao-de-eduardo-bolsonaro-sobre-quando-trump-sancionara-moraes>>. Acesso em 24.5.2025.

Em 22.5.2025, o Secretário de Estado do governo americano confirmou a possibilidade de imposição dessas sanções a autoridades brasileiras, tão aplicadamente requisitadas pelo sr. Eduardo Bolsonaro¹⁴.

As evidências conduzem à ilação de que a busca por sanções internacionais a membros do Poder Judiciário visa a interferir sobre o andamento regular dos procedimentos de ordem criminal, inclusive ação penal, em curso contra o sr. Jair Bolsonaro e aliados. Isso fica ainda mais nítido neste depoimento colhido pelo Jornal O Globo: *“um bolsonarista que acompanha o movimento de perto”* declarou que, *“quanto mais o julgamento contra o Bolsonaro avança, mais essas sanções serão aceleradas”*.¹⁵ O suceder de fatos dá suporte de boa credibilidade à notícia.

Ressalte-se que o Inquérito n. 4.781/DF, um dos focos de interferência, citado nominalmente pelo sr. Eduardo Bolsonaro em suas redes sociais¹⁶, investiga ataques perpetrados por meio de notícias falsas e ameaças contra opositores políticos, contra o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral.

As retaliações buscadas, concatenadas e anunciadas

¹³ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1w029j38z7o>. Acesso em 24.5.2025.

¹⁴ Disponível em: <https://www.metropoles.com/mundo/aliado-ve-sancoes-dos-eua-a-moraes-como-obra-de-eduardo-bolsonaro>. Acesso em 24.5.2025.

¹⁵ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/05/eduardo-bolsonaro-preve-sancoes-dos-eua-contramoraes-dentro-de-duas-ou-tres-semanas.ghtml>. Acesso em 24.5.2025.

¹⁶ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DJ-hyiMRyV5/>. Acesso em 24.5.2025.

intrepidamente contra as autoridades responsáveis pela condução dos casos mencionados nesta peça se assomam como graves atos de interferência sobre o livre exercício dos Poderes Constitucionais.

Os eventos narrados apontam, em suma, para a figura penal da coação no curso do processo (art. 344 do Código Penal), do embaraço à investigação de infração penal que envolva organização criminosa (art. 2º, § 1º, da Lei n. 12.850/2013), não sendo de se excluir a pertinência do tipo descrito no art. 359-L do Código Penal. Há, portanto, elementos suficientes para a instauração de inquérito.

*

Requeiro, assim, a instauração de inquérito, vinculado por prevenção ao Inquérito n. 4.781/DF e à Ação Penal n. 2.668/DF, para a apuração do comportamento do sr. Eduardo Nantes Bolsonaro, nos termos do art. 21, XV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Nesta data, consigno que recebi documento que se dá o título de “representação criminal”, com a assinatura do Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho, Deputado Federal. S. Exa. se devota a levantar fatos, muitos deles coincidentes com os que são referidos nesta peça, e a tecer considerações analíticas sobre eles. Anexo o teor do escrito a esta peça.

Peço que V. Exa., Senhor Ministro relator, anuindo à abertura

do inquérito, determine que a Polícia Federal ouça o Deputado Lindbergh, e possa receber dele documentos relevantes para o caso. Peço que seja indagado também, especificamente ao Deputado Lindbergh, se ele apresentou algum requerimento perante órgãos de acompanhamento da conduta ética de integrantes da Câmara dos Deputados ou a qualquer outro órgão de controle interno da Casa, em que haja denunciado a impropriedade da conduta do sr. Eduardo Bolsonaro; que, sendo possível, forneça a peça e a documentação que a garante, para integrar o inquérito; que, tendo apresentado a provocação aos órgãos de fiscalização da Câmara dos Deputados, informe o atual estágio do procedimento; e que indique outros elementos concretos que acaso possua, relevantes para a apuração agora requerida.

Peço também que a Polícia Federal realize as diligências necessárias para o mais amplo esclarecimento dos fatos, adotando desde logo as providências de:

- (i) monitoramento e preservação de conteúdo postado nas redes sociais do sr. Eduardo Bolsonaro, que guarde pertinência com o exposto nesta petição;
- (ii) oitiva de Jair Messias Bolsonaro, para que preste esclarecimentos a respeito dos fatos, dada a circunstância de ser diretamente beneficiado pela conduta descrita e já haver declarado ser o responsável financeiro pela

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

manutenção do sr. Eduardo Bolsonaro em território americano.

Peço, afinal, que se dê a oportunidade de o sr. Eduardo Bolsonaro poder prestar esclarecimentos úteis para os fins do inquérito, para o que sugiro, diante da gravidade dos fatos, da premência de tempo e da seriedade das providências em tela, que o sr. Eduardo Bolsonaro seja convidado a se manifestar sobre os fatos que compõem esta petição, por escrito, no prazo que V. Exa. estipular. Sugiro que a digna Polícia Federal encaminhe a notificação aos endereços eletrônicos de que dispuser ligados ao sr. Eduardo Bolsonaro, sabendo-se que ele se encontra fora do Brasil, mas está em permanente contato e uso dos meios eletrônicos de comunicação.

Sugiro a oitiva de autoridades diplomáticas brasileiras nos EUA, que possam apresentar notícias sobre os fatos.

Essas providências são requeridas, sem embargo de outras, até de índole cautelar, que o desenvolvimento dos acontecimentos possa recomendar.

Brasília, 25 de maio de 2025.

Paulo Gonet Branco
Procurador-Geral da República